



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 02/2024
Termo de Credenciamento Nº 005/2022

Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 005/2022, de 23.08.2022, **Chamamento Público nº 003/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **SPILLER CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.018.990/0001-03, localizada na Rua Buarque de Macedo, nº 4207, bairro Santa Terezinha, CEP: 95.720-000, na cidade de Garibaldi/RS, representada neste ato pela Sra. **MILENA MACHADO SPILLER**, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora do documento de Identidade nº 17283 CRMV/RS, inscrita no CPF sob o nº 028.904.010-81, residente e domiciliada Rua Buarque de Macedo, nº 4207, bairro Santa Terezinha, CEP: 95.720-000, na cidade de Garibaldi/RS, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Termo de Credenciamento nº 005/2022, de 23.08.2022, de comum acordo entre as partes, por mais 12 meses, até o dia **22.08.2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do objeto no percentual de 4,10% (conforme IPCA acumulado no período) conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quantidade Máxima Mensal	Valor Unitário:
1	CASTRACÃO DE CACHORRAS DE 11 A 20 KG	UN	05	R\$481,17
2	CASTRACÃO DE CACHORRAS DE 21 A 40 KG	UN	05	R\$609,84
3	CASTRACÃO DE CACHORRAS ATÉ 10KG	UN	05	R\$383,86
4	CASTRACÃO DE GATAS	UN	05	R\$304,93

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

MILENA MACHADO SPILLER
SPILLER CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico